PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Ordinária nº 73 do CAU/RO				
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia				
ASSUNTO	Aprovação das contas do 4º trimestre e aprovação das contas do ano de 2017.				
DELIBERAÇÃO N° 02/2018 – CAU/RO					

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 24 de março de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando o inciso XIV do Art. 24 do regimento interno do CAU/RO que trata sobre a apreciação e deliberação do relatório anual de atividades e prestação de contas do exercício anterior.

DELIBEROU:

- 1 A aprovação das contas do 4º trimestre e aprovação das contas do ano de 2017 do CAU/RO.
- 2 Que a presidência do CAU/RO encaminhe ao CAU/BR informando a aprovação das contas do CAU/RO referente ao exercício 2017.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2018.

Conselheiro:	1	Assinatura			
Conseniento.	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	Assiliatura
Adson Jenner de Araújo Moreira (Conselheiro)	X	-	-	-	
Carla Tames Alvarez (Conselheira)	X	-	-	-	
Reny da Silva Vera (Conselheira)	X	-	-	-	
Marcelo Bezerra Nascimento (Conselheiro)	-	-	-	X	
Nadine Lessa Figueiredo Campos (Conselheira)	X	-	-	-	
Daniela Carneiro dos Santos (Conselheira)	X	-		-	
Total:	05	00	00	01	